

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 390/2021- DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº390/2021/DPE-AP, que designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições de Defensora Pública durante o período de usufruto de suas férias, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 200000420/2021-DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº067/2021/DPE-AP, mantendo-se seus efeitos tão somente no período de 26/04/2021 a 05/05/2021.

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 200000420/2020-DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº067/2021/DPE-AP.

Art. 2º. Esta errata de portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 399/2021- DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº399/2021, que designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto de folgas de defensora, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá.

Onde se lê:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº030/2021/DPE-AP, mantendo-se seus efeitos tão somente no dia 23/04/2021.

Leia-se:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 2º da Portaria nº030/2021/DPE-AP.

Art. 2º. Esta errata de portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/04/2021.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 410, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensora Pública e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.531/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos períodos de 19/07/2021 a 28/07/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art. 2º. O Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos períodos de 19/07/2021 a 28/07/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 411, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível - Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.544/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga da Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível - Macapá, para usufruto nos dias 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07//2021.

Art. 2º. A Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível - Macapá, nos dias 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07//2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº412, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº402/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.494/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº402/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 24/05/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0036 de 24/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/05/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº413, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº404/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.492/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº404/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 24/05/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0036 de 24/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/05/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº414, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº403/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.493/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº403/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 24/05/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0036 de 24/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/05/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº415, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Pedro Igor Lafeuille Lopes** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020



PORTARIA CONJUNTA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL/ESUDPEAP/001/2021

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá, no exercício das atribuições previstas no art. 49 da Lei Complementar Estadual 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Curso de Formação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá, realizado pela Escola Superior da DPE/AP entre 6 de maio de 2021 a 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de participação de Defensores Públicos para a adequada realização do curso, em cumprimento à Resolução 32/2020 do CSDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar pública a solicitação por esta Defensoria Pública-Geral, após requerimento da Diretoria da ESUDPEAP, de participação dos seguintes defensores públicos, como palestrantes, no Curso de Formação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá:

- Alexandre Oliveira Koch;
- Camila Batista Gonçalves;
- Elena de Almeida Rocha;
- Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira;
- Isabelle Mesquita de Araújo;
- Júlia Lordêlo dos Reis Travessa;
- Lauro Miyasato Junior;
- Luciana Montenegro Matos.
- Mariana Santos Leal de Albuquerque;
- Rebeca Rocha Ramos;
- Roberto Coutinho Filho;
- Sidney João Silva Gavazza;
- Thiago Santos Lima;
- Zélia Moraes da Silva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

09B1B9AB28-8BAC37A110-8BEBDE56D9-128D571FB1



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto n 0388/2020

IGOR SILVÉRIO FREIRE

Diretor da Escola Superior da DPE-AP
Portaria n 329/2021



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BRITO GRUNHO**, em 20/05/2021 11:56:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR SILVÉRIO FREIRE**, em 20/05/2021 13:34:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

09B1B9AB28-8BAC37A110-8BEBDE56D9-128D571FB1